

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria Regional de Camaçari

Objeto:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além das PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade da manutenção da recarga, em razão da aproximação de vencimento dos extintores.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Belolli Com. E Serv. de Extintores LTDA

1-Valor Total (R\$):

2.420,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Santolin Extintores LTDA

2-Valor Total (R\$):

2.820,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Sanas Fogo Extintores

3-Valor Total (R\$):

2.840,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Belolli Com. E Serv. de Extintores LTDA

1-Endereço:

Rua Dr. Raimundo Moreira, nº.268, Lote 14, Recreio de Ipitanga, CEP:42.700-870 - Lauro de Freitas-BA

1-CPF/CNPJ:

47489383000177

1-Valor (R\$):

2.420,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 14/09/2023, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795057** e o código CRC **C000F194**.



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além das PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João.	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	a) Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João. b) Necessidade da manutenção da recarga, em razão da aproximação de vencimento dos extintores.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) - 3621-4673 / (71) 9 – 9921-3445 e *denize@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta feira
- Horários para execução: Das: 08h às 12h
Das: 14h às 17h
- Condições especiais adicionais: *Não.*



**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)<input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.</p>	
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p><input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>	
	<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>	
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>		
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>		
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Mar-</i></p>



car com X):

- A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X):*

- A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X):*

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competen-



tes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS



Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Manutenção e recarga em extintor de CO2 06 KG	Extintor de incêndio	08	R\$120,00	R\$960,00
2	Manutenção e recarga extintor de PQ (ABC) 04KG	Extintor de incêndio	06	R\$ 80,00	R\$480,00
3	Manutenção e recarga em extintor de PQ (ABC) 12KG	Extintor de incêndio	06	R\$130,00	R\$780,00
4	Manutenção e recarga em extintor de AP 10L	Extintor de incêndio	04	R\$ 50,00	R\$200,00
Valor total dos itens					R\$2.420,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 7 / CAMAÇARI - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 15 de setembro de 2023.

De: Luciano Pitta

Para: André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente de Gestão Administrativa

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação - Recarga de Extintor

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. S^a, a contratação por dispensa de licitação, para a execução do serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João, conforme documentação anexa.

Ressalto, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão da aproximação de vencimento dos extintores.

Por fim, informo que o(as) servidores Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351.678, e Carlos Antônio Capistrano, matrícula 352.560 serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato citado.

Atenciosamente.

Luciano Pitta

Promotor de Justiça/Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 15/09/2023, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 19/09/2023, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796391** e o código CRC **17BC8F8F**.

Camaçari, 15 DESETEMBRO DE 2023.

Ao Ministério Público
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari
e-mail: camaçari@mpba.mp.br

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça de Camaçari, Lauro de Freitas e Mata de São João:

Quantidade	Produto/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
08	Manutenção e recarga em extintor de CO2 06 KG	120,00	960,00
06	Manutenção e recarga em extintor de PQ (ABC) 04KG	80,00	480,00
06	Manutenção e recarga em extintor de PQ (ABC) 12KG	130,00	780,00
04	Manutenção e recarga em extintor de AP 10L	50,00	200,00
			Valor total 2.420,00

OBS: ESTA PROPOSTA CONTEMPLE:MANUTENÇÃO, RECARGAS DOS EQUIPAMENTOS,PINTURAS,SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LOGÍSTICA DE COLETA E ENTRGA .

Atenciosamente,

LAVINIA QUEIROZ

Representante Legal

Forma de Pagamento: Empenho

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução: 10 dias

CNPJ: 47.489.383/0001-77
BEOLLI COM. E SERV. DE EXTINTORES LTDA
Rua Dr. Raimundo Moreira, Nº 268, Lote 14
Recreio Ipitanga - CEP: 42.700-870
LAURO DE FREITAS - BA

Vagner Belolli

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.489.383/0001-77

**Razão
Social:** BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORE

Endereço: R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 / RECREIO DE IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203392653406651

Informação obtida em 05/09/2023 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.489.383/0001-77

Razão Social: BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORE

Endereço: R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 / RECREIO DE IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203392653406651

Informação obtida em 05/09/2023 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.489.383/0001-77

Certidão nº: 32006716/2023

Expedição: 03/07/2023, às 10:59:32

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.489.383/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 03/07/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica BELOLLI COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 47489383000177, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10041961.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 03/07/2023 10:57:16, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 558092000050804320230703
Emitida via Internet, às 10:57:16 hs, do dia 03/07/2023
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234264846

RAZÃO SOCIAL	
BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTD.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
197.732.825	47.489.383/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 47.489.383/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:57 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **C94F.A32B.9091.E091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.489.383/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2022
NOME EMPRESARIAL BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ALCELIN			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA		NÚMERO 268	COMPLEMENTO LOTE 14 LOTEAMENTO 40 JARDIM AEROPORTO
CEP 42.700-870	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROALCELIN@GRUPOALCELIN.COM.BR		TELEFONE (71) 3511-1677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023 às 09:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALVARÁ

Nº 1085 / 2023

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

BELOLLI COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

NOME FANTASIA

ALCELIN

LOCALIZAÇÃO

RUA DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 LOTE:14 LOTEAMENTO 40;:J
RECREIO IPITANGA LAURO DE FREITAS BA 42700870

CGA

10041961

CNPJ

47.489.383/0001-77

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40670002680000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMO EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco. Creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m². 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais. Lauro de Freitas, 10/03/2020 Gerlane Cerqueira Divisão de Licenciamento de Atividade/SEDUR

EMISSÃO: 21/03/2023

VALIDADE: 31/03/2024

Código de Autenticidade: 145765

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELOLLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

VAGNER BELOLLI,



Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BELOLLI COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205380390, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Lote:14 Loteamento 40, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.489.383/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; instalação e manutenção elétrica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de monitoramento de sistemas eletrônicos; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; serviços prestados principalmente as empresas de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio); comércio varejista de outros produtos como extintores, exceto para veículos, o comércio atacadista de material elétrico em geral, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores, o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, para uso pessoal, inclusive acessórios, o comércio atacadista de fardamentos e uniformes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/04 – comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

3314-7/10- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica

4789-0/99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8020-0/01 – atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELOLLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS, BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE BELOLLI COMERCIO E
SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

VAGNER BELOLLI,
[REDACTED]

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BELOLLI COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205380390, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Lote:14 Loteamento 40, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.489.383/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BELOLLI COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTONRES LTDA. Tendo como nome fantasia ALCELIN.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA, 268, LOTE:14 LOTEAMENTO 40, JARDIM AEROPORTO, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-870.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELOLLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; instalação e manutenção elétrica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de monitoramento de sistemas eletrônicos; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; serviços prestados principalmente as empresas de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio); comércio varejista de outros produtos como extintores, exceto para veículos, o comércio atacadista de material elétrico em geral, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores, o comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, para uso pessoal, inclusive acessórios, o comércio atacadista de fardamentos e uniformes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/04 – comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

3314-7/10- manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica

4789-0/99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8020-0/01 – atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

VAGNER BELOLLI, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELOLLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VAGNER BELOLLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIM A. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BELOLLI
COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 47.489.383/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 12 de setembro de 2023.

VAGNER BELOLLI

Camaçari, 10 de Agosto de 2023.

Ao Ministério Público

Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

e-mail: camaçari@mpba.mp.br**O R Ç A M E N T O**

Conforme solicitado, apresento a V.Sª. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça de:

Camaçari

Quantidade	Produto/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
08	Manutenção e recarga em extintor de CO2 06 KG	155,00	1240,00
06	Manutenção e recarga em extintor de PQ (ABC) 04KG	95,00	570,00
06	Manutenção e recarga em extintor de PQ (ABC) 12KG	115,00	690,00
04	Manutenção e recarga em extintor de AP 10L	80,00	320,00
Valor total			2.820,00

Condição única: O serviço aprovado será realizado em único lote para cada unidade. Se for necessário deslocamento para mais de um lote na unidade de Mata de São João, será acrescido valor do frete, 15% do valor total deste orçamento.

Orçamento valido junto com a proposta comercial anexo I.

Atenciosamente,

A redacted signature block with a small red mark above it. Below the redacted area, the number '8.10' is written in red. At the bottom, the timestamp '10:43:58 -03'00' is printed in red.

Representante Legal

Forma de Pagamento: Empenho

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução: 10 dias



Feira de Santana-BA, 13 DE SETEMBRO de 2023

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO
CAMAÇARI -BA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL ÁGUA CAP. 10L	04	50,00	200
02	RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ QUÍMICO ABC-55% CAP. 12 KG	06	210,00	1260
03	RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ QUÍMICO ABC-55% CAP. 04 KG	06	70,00	420
04	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CAP. 06KG	08	120,00	960
			VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:	R\$ 2.840,00

"Compromisso com a Sua Segurança desde 1986"
Registro de Conformidade no INMETRO nº 001713/2012

Atenciosamente,

Graciela Andrade

gracielaandrade@sanarfogo.com.br
(75) 98252-2166/99862-6419
(75) 3622-2980

Rua Álvares de Azevedo, 319, Panorama, CIS, Feira de Santana-BA CEP: 44.064-370 Tel: (75) 3622-2980 Telefax: (75) 3622-1755

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
31

Saldo Orçamentário:
4.500,00

Natureza da Despesa:
339039

Responsável pela Informação:
Denize de Carvalho Moreira Brito

Responsável pela Unidade Gestora:
Luciano Pitta

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 19/09/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796799** e o código CRC **18F5DA0F**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior remessa à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas e Mata de São João.

Por fim, informo que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 19/09/2023, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799501** e o código CRC **28F39AF8**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente o Coordenador Regional, nesta data, acerca das informações prestadas sobre a recarga de extintores.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 19/09/2023, às 10:21, conforme formato Aformativo nº 04, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0799546** e o código CRC **AE3C5A25**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES**, CNPJ **47.489.383/0001-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0799637), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 10:73, conforme Ato Normativo n° 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799564** e o código CRC **4CE03665**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari**, para prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0796391.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES**, CNPJ **47.489.383/0001-77**, pelo preço proposto de **R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0796637.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0031 - PJR de Camaçari, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0796799.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 10:77, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799639** e o código CRC **C853A089**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES**, CNPJ **47.489.383/0001-77**, pelo preço proposto de **R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)**, para prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/09/2023, às 20:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800449** e o código CRC **CB8F09B4**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0800449) em 20/09/2023.

No enredo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/02/1013, às 02:31, conforme fóto Aformativo nº 0° 4, de 95 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0802731** e o código CRC **1AA4551D**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339039000.1500010000000000000.1	2.420,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.3390 39000.1500010000000000000.1	-4.485,03	2.420,00	-6.905,03

LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.420,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2023069844		
Nome:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	47.489.383/0001-77	Insc. Estadual:	197732825
Responsável no Credor:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	FINANCEIROALCELIN@GRUPOALCELIN.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	2.420,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.420,00

PED	PEDIDO DE EMPENHO		40101.0031.23.0000003-8
Data de Solicitação: 25/09/2023		Chefe/Órgão Expeditor:	
Data de criação do doctº: 25/09/2023			
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 0031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMAÇARI			
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público			
Nº Processo/Exercício Processo:	Nº Processo - SEI:		
23390/2023	*****		
Nº INSTRUMENTO: 01-2	40101.0031.23.00000	Convênio Concedido?	Não
Especificação: Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 4 500,00 **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 2 420,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 2 080,00

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

*** 2 420 00

Valor Total - Reforço (R\$):

*** 0.00

Valor Total - Redução (R\$):

*** 0.00

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.06984-4

DETALHES DO CREDOR
Nome: BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

Endereço: DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA, 268

CPE/CNPI/JG: 47489 383/0001-77

BC: *** *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** *** ***

Data de Solicitud: * *** *****

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR**

Observações:

Observações: PED NÃO AUTORIZADO

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339039000.1500010000000000000.1	2.420,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.3390 39000.15000100000000000000000.1	-4.485,03	2.420,00	-6.905,03

Observações:

Nº DO DOCUMENTO ESTORNADO 40101.0031.23.0000001-7

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.420,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2023069844		
Nome:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	47.489.383/0001-77	Insc. Estadual:	197732825
Responsável no Credor:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	FINANCIEROALCELIN@GRUPOALCELIN.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	2.420,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.420,00

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339030000.1500010000000000000.1	2.420,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.3390 30000.150001000000000000000000.1	2.420,00	2.420,00	0,00

LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.420,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2023069844		
Nome:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	47.489.383/0001-77	Insc. Estadual:	197732825
Responsável no Credor:	BELOLLI COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	FINANCEIROALCELIN@GRUPOALCELIN.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0031.03.122.324.4058.7800.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	2.420,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.420,00

